

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
210/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE  
BARREIRAS-BA E A EMPRESA: ELOAH  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.779.005/0001-80, com sede na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38 – Vila Anhanguera – Campinas – SP, CEP: 13031-830, com base no processo Administrativo nº 26877/2023, contrato esse derivado de um Pregão eletrônico nº 006/2023, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, e em Jornal “Diário Oficial da União”, de materiais de interesse do MUNICÍPIO DE BARREIRAS, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Acréscimo de valor de 25% sobre o valor inicial contratado, equivalendo ao montante no valor de R\$ 12.162,50 (doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração  
Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Sec. de Administração  
Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA- LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do acréscimo de valor, pretendido na hipótese no seu artigo 65, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, lendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras - Bahia, 09 de janeiro de 2024

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873  
ARAUJO  
PENNA:26079625873  
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]  
CPF: 008723.945-06

2. [Assinatura]  
CPF: 008156275-64



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4076 - 09 de Janeiro de 2024 - ANO 18

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023

Proc. Adm. Nº 26877/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.779.005/0001-80, com sede na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38 – Vila Anhanguera – Campinas – SP, CEP: 13031-830. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor de 25% sobre o valor inicial contratado, equivalendo ao montante no valor de R\$ 12.162,50 (doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass. 09/01/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Proc. Adm. Nº 26075/2023 – Dispensa de Licitação nº 046/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. Contratada: Nelson de Souza Romeiro - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.571.055/0001-51. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição de centrais telefônicas, visando o atendimento das Secretarias do Município e Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA. Pelo Período de 12 (doze) Meses Contado da Data da Assinatura. Ass.: 09/01/2024. Valor Global: R\$ 17.335,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2022

CONTRATO Nº 008-FMS/2024

ASSINATURA: 09/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spornau, 1000 (Fundos), Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200

Valor Global: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da **Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021**, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e

Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

1601 000 – Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.